

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 35/2021

Ementa : "Altera a Lei nº 4.955, de 12 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a qualificação de entendidades como organizações sociais no âmbito do Município de Valinhos Mens. 03/21)".

DELBERAÇÃS		E 48 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO		CONTRA O PROJETO	
Ver. Rodrigo Toloi	(_	V	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO		CONTRA O PROJETO	
Dede Cff	(5)	7	()
Ver. André Amaral	-			
Ver. Fábio Damasceno	()	()
		\	(``
Ver.Roberson Salame		,	(,
Ver. Mayr	5	× ′)	()

Valinhos, 01 de março de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu PARECER FR VORDEZ.

(Observações:		 _	
)